

CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR
Num. Inscrição 00084

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Pontuação incorreta
Argumentação Candidato Gostaria de solicitar uma revisão sobre a pontuação (20,0) liberada no resultado provisório deste edital, na qual deveria ser 40,0. Visto o EDITAL/PSS Nº 07/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020 - Campus Barbacena - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, que apresenta os mesmos requisitos para este edital, e assim, alcancei os 40,0 (anexo). Diante do exposto, solicito revisão do e-mail com os documentos enviados. Obrigado!
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/010_2020/06210460437_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 10:27:06

Dados da Banca

Situação Recurso DEFERIDO
Argumentação da Banca A atribuição de pontos por titulação foi deferida, sendo somados 20 pontos pelo Doutorado. Após a reavaliação a pontuação final passou a ser 40.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:29:21



CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG

Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato DELTON MENDES FRANCELINO
Num. Inscrição 00387

Dados do Recurso

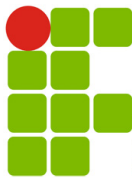
Num. Recurso 1
Assunto PONTUAÇÃO - REAVALIAÇÃO

Argumentação Candidato Caros, gostaria de questionar respeitosamente a razão pela qual tirei apenas 16 pontos no total geral da pontuação. Enviei comprovantes de docência de 5 anos (juntos dariam 10 pontos - Docência a distância, por lei, deve ser contabilizada como experiência docente, além do que no edital não há nenhuma especificação sobre a não possibilidade de contabilização dessa carga horária EAD - enviei também 3 anos de docência prática no IF Barbacena e outras instituições), diploma da graduação (10 pontos) além do título de mestrado em A Urbanidades e Sustentabilidade (15 pontos). A área de meu mestrado é totalmente relacionada ao tema/ tópico dos conteúdos em pleito. Gostaria, portanto, que reavaliassem essa pontuação. Acredito que pelo edital, eu deveria ter 35 pontos. Meu e-mail é: deltonmusica@gmail.com Favor acessar o link para percepção acerca das premissas do mestrado e A Urbanidades e Sustentabilidade: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pipaus/PIPAUS-Premissas.pdf> Respeitosamente, Delton Mendes Francelino, Barbacena, 11 de agosto de 2020.

Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/010_2020/08943126697_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 08:49:09

Dados da Banca

Situação Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO
Argumentação da Banca A documentação foi reavaliada, de forma que a pontuação relacionada à experiência docente passou a ser 10. A atribuição de pontos por titulação foi indeferida pois não se estabeleceu uma relação entre a área de concentração da pós graduação apresentada pelo candidato e a áreas do referido concurso, definidas pelo edital. Após a reavaliação a pontuação final passou a ser 20.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:31:39



CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

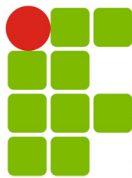
Candidato KARINE ASSIS COSTA
Num. Inscrição 00374

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto CÁLCULO ERRADO DOS PONTOS NA PROVA DE TÍTULO
Argumentação Candidato Olá, vocês fizeram errado o cálculo dos pontos na prova de títulos. No email eu enviei o meu diploma de doutorado, mestrado, de bacharel e licenciada em Ciências biológicas, além do comprovante de tempo de trabalho e pontuei apenas 15. Gostaria que vocês olhassem o email novamente e fizessem novamente a pontuação.
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/010_2020/09831921623_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 19:17:52

Dados da Banca

Situação Recurso DEFERIDO
Argumentação da Banca A atribuição de pontos por titulação foi deferida, sendo somados 20 pontos pelo Doutorado. A atribuição de pontos pelo diploma de Licenciatura Plena foi deferida, sendo somados 10 pontos. Após a reavaliação a pontuação final passou a ser 30.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:32:35



CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato KARLA APARECIDA FERREIRA
Num. Inscrição 00303

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Reavaliação da pontuação

Argumentação Candidato Prezados senhores membros da banca, Peço revisão na pontuação dada, pois é possível que tenha havido algum equívoco durante o processo. Segundo o Edital 10/2020 retificado quanto à titulação exigida, sugere-se: 20 pontos para Doutorado na disciplina/área de concentração. Foi apresentado diploma de doutorado em Bioengenharia que corresponde à área de concentração em Biologia, Saneamento e Controle Ambiental. 10 pontos, cumulativamente, para Licenciatura Plena. Foi apresentado diploma de graduação que consta no verso Licenciatura plena em Ciências Biológicas. 2 pontos por ano em experiência docente. Foram apresentadas declarações, contracheques e contratos que somam mais de sete semestres de experiência docente.guardo reavaliação da nota dada. Cordialmente, Candidata Karla, inscrição 00303.

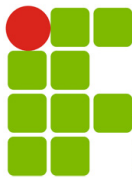
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/010_2020/07771404626_1.txt
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 15:48:45

Dados da Banca

Situação Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO

Argumentação da Banca A atribuição de pontos pelo diploma de Licenciatura Plena foi deferida, sendo somados 10 pontos. A experiência docente foi reavaliada, mas não houve alteração na pontuação atribuída. Após a reavaliação a pontuação final passou a ser 36.

Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:33:53



CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato LAIANE CORSINI ROCHA
Num. Inscrição 00174

Dados do Recurso

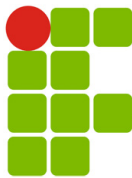
Num. Recurso 1
Assunto Revisão de análise curricular

Argumentação Candidato Prezados, conforme verifiquei nos resultados não vi motivos para a minha desclassificação. Verifiquei a formação da aprovada e de vários excedentes julgando, previamente, que minha área seria a razão para tal, no entanto, dada a diversidade de área dos mesmos descarto a hipótese. Sou geneticista (trabalho especificamente com citogenética), tenho trabalhado com contaminantes ambientais, efeito de substâncias naturais e artificiais sobre o ciclo celular. Assim, gostaria de pedir revisão. Abaixo segue o artigo mais recente que publiquei na área. Obrigada

Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/010_2020/08185586608_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 10:24:25

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Desclassificado por falta do documento (diploma de graduação)
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:35:16



CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

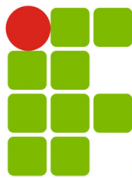
Candidato LUCIANA RUGGIERO BACHEGA
Num. Inscrição 00099

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto pontuação títulos
Argumentação Candidato Gostaria de pedir revisão dos meus documentos enviado por e-mail.
Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 09:28:07

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Desclassificado: arquivo corrompido do diploma de graduação.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:35:55



CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

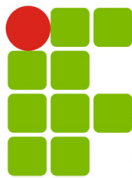
Candidato MARCOS FERREIRA VILA NOVA
Num. Inscrição 00369

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Solicitação de reavaliação dos títulos
Argumentação Candidato Acredito que, com a titulação apresentada, posso pontuar melhor. Favor revisar os pontos obtidos através dos títulos que apresentei. Grato desde já.
Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 23:46:19

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Após reavaliação da documentação a nota final do candidato permaneceu inalterada.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:36:28



CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato MARIA DO SOCORRO ROCHA
Num. Inscrição 00536

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Pontuação da minha nota de Títulos

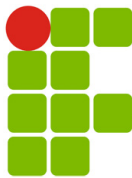
**Argumentação
Candidato**

Venho respeitosamente a esta comissão deste processo seletivo, impetrar recurso contra o resultado da minha prova de títulos. Conforme a edital permite, formação em: Graduação em Ciências Biológicas ou ...Graduação em Engenharia Agrônoma com doutorado na disciplina ou área/concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes. Ainda havia pontuações referente a licenciatura e experiência docente. Informo que foram apresentados os seguintes documentos que compõem a minha formação, bem como minha experiência docente respeitando os incisos do Edital 10/2020. Conforme solicitado, • 5.3.3.1 Doutora em Agronomia: Área de Concentração em Semente (sementes faz parte de biologia e de ecologia); • 5.3.3.6 Diploma de Licenciatura Plena (Possuo, bem como o bacharelado); • 5.3.3.7 Experiência Docente (Anexei comprovação da carteira de trabalho e declarações que comprova tempo superior a 5 anos). Desta forma, solicito revisão na minha pontuação, pois percebo que foram desconsiderados alguns documentos que foi enviado não ficando claro o motivo. Todavia, outros candidatos que possuem formação e experiência docente semelhante a minha ficaram entre os primeiros colocados.

Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/010_2020/91866880497_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 10:59:11

Dados da Banca

Situação Recurso DEFERIDO
Argumentação da Banca A atribuição de pontos por titulação foi deferida, sendo somados 20 pontos pelo Doutorado. Após a reavaliação a pontuação final passou a ser 40.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:37:04



CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato PATRICIA CAMARA DE BRITO
Num. Inscrição 00548

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Pontuação
Argumentação Candidato Não houve o reconhecimento da titulação e fui desclassificada. O título é reconhecido pelo MEC, inclusive foi em uma instituição pública, foi encaminhado dentro do prazo solicitado pelo edital, o documento está legível e mesmo assim a pontuação não saiu na classificação dos resultados. Gostaria de pedir revisão dessa pontuação.
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/010_2020/12647042756_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 14:07:20

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Desclassificada por falta de documentação (diploma de graduação)
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:38:13



CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG

Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

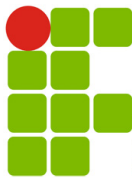
Candidato PAULO EDUARDO ALVES THEREZO
Num. Inscrição 00458

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Recurso contra o resultado provisório
Argumentação Candidato Olá, Boa tarde. Fui pontuado apenas pela minha titulação de mestrado (15 pontos), pois minha experiência de 4 anos docência em ensino superior não foi considerada, apesar de eu ter enviado os registros em CTPS. Seguem novamente os registros em CTPS, que eu já havia enviado no e-mail com a documentação comprobatória. Peço portanto que computem os pontos referentes a essas experiências de docente e, portanto, que acrescentem mais 8,0 pontos. Obrigado
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/010_2020/86724959772_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 14:19:30

Dados da Banca

Situação Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO
Argumentação da Banca A documentação foi reavaliada, de forma que a pontuação relacionada à experiência docente passou a ser 6. Após a reavaliação a pontuação final passou a ser 21.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:38:47



CONCURSO PÚBLICO - 010 / 2020 - Professor Substituto - Campus São João del-Rei - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato RODRIGO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Num. Inscrição 00355

Dados do Recurso

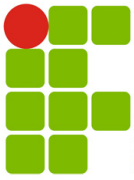
Num. Recurso 1
Assunto Revisão da pontuação de títulos

Argumentação Candidato Caros, Mesmo sem alteração do resultado final do concurso, mas como garantia da lisura e coerência do edital, solicito a revisão da minha pontuação de títulos. No resultado publicado no dia 10/08/2020 faço uma pontuação de 26 pontos, entretanto a pontuação segundo o documento enviado seria de 28 pontos. Doutorado 20 pontos + docência entre 2016 - 2019 (quatro semestres) 8 pontos. Os documentos apresentados seguem o disposto no ponto 5.3.3.7 do edital. Para tanto peço deferimento.

Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 21:57:54

Dados da Banca

Situação Recurso DEFERIDO
Argumentação da Banca A documentação foi reavaliada, de forma que a pontuação relacionada à experiência docente passou a ser 8. Após a reavaliação a pontuação final passou a ser 28.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 19:39:42



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCURSOS
P Ú B L I C O S